

Estudo de caso

Potencial do empreendedorismo sustentável em sistemas agroindustriais da agricultura familiar de Iguatu – CE

Potential of sustainable entrepreneurship in agroindustrial systems of family agriculture in Iguatu – CE

Sandra Maijane Soares de Belchior^{1*}, José Cezario de Almeida², Thalita Sévia Soares de Almeida Magalhães³, Ednaldo Barbosa Pereira Junior⁴, José Ivo Ferreira de Souza⁵ & Helmo Robério Ferreira de Meneses⁶

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo diagnosticar o empreendedorismo sustentável na execução da agricultura familiar no município do Iguatu, Ceará, visando o incremento das atividades no setor, bem como a ampliação da qualidade de vida da população. Para a realização do trabalho identificou-se modelos e formas do desenvolvimento da agricultura familiar. Procedeu-se uma pesquisa descritiva, a partir de bases de dados científicos e dados de órgãos governamentais, a citar Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará EMATERCE. O estudo teve caráter qualitativo e quantitativo e não-probabilístico. Inicialmente à pesquisa, se criou o “Primeiro Fórum Permanente de Sustentabilidade do Centro-Sul”, promovido pela instituição de ensino Faculdades Integradas do Ceará (UniFIC), onde reuniu órgãos competes ao desenvolvimento da agricultura familiar da região. O encontro permitiu uma importante contribuição socialmente, quando promoveu uma discussão dos diversos meios de sustentabilidade no âmbito da agricultura familiar. “Projetos Dom Elder” e a fazenda experimental “Rancho Terra Nova” destacaram-se por evidenciar modelos de agricultura familiar aprimoradas, com o incentivo e compromisso a adoção de políticas públicas governamentais. O modelo produtivo Dom Helder é um projeto instituído pela própria EMATERCE. Atualmente é constituído por 62 famílias, com a promoção de uma assistência financeira por produtor responsável (por família). Como empreendedorismo sustentável, são garantidos às famílias o apoio de técnicos especialistas, o Seguro Safra, promoção da vacinação contra febre aftosa em animais, bem como se responsabiliza por emissões de nova Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). Por outro lado, o modelo desenvolvido no Rancho Terra Nova foi criado pelas Faculdades Integradas do Ceará-UniFIC, alcançando 10 famílias, agregando um modelo sustentável quanto à agropecuária. Ao término do estudo, concluiu-se que os modelos sustentáveis de agricultura familiar aliados aos modelos de empreendedorismo sustentável, colaboram para o desempenho e implantação de arranjos produtivos modelos na região estudada.

Palavras-chave: Arranjos produtivos. Empreendedorismo. Sustentabilidade. Assistência técnica.

Abstract: Family farming is characterized by labor from the family unit, whose minimum income percentage comes from the economic activities of its enterprise. This occupation is the main source of labor activities found in the Brazilian rural environment. In Ceará, family farming is combined in all counties, being represented by 297.8 thousand producers responsible for the agricultural production. Given the above, this study aims to diagnose sustainable entrepreneurship in the execution of family farming at the county of Iguatu, Ceará, to increase activities in the sector, as well as increase the population's quality of life. To conduct the work, models and means of family farming development were found. Descriptive research was executed based on scientific databases and government agencies data, such as the Brazilian Institute of

*Autor para correspondência

Recebido para publicação em 20/10/2021; aprovado em 17/12/2021.

¹ Mestre em Sistemas Agroindustriais pelo Centro de Ciência Agroalimentar, campus Pombal, Paraíba, Brasil. E-mail: sandrabelchior@hotmail.com;

² Doutor em Ciências Biológicas e professor do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Agroindustriais, campus Pombal, Paraíba, Brasil. E-mail: cezarioja@gmail.com;

³ Doutora em Ciências Farmacêuticas pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (PPgCF) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, Rio Grande do Norte, Brasil. E-mail: thalitasevia22@gmail.com;

⁴ Doutor em Fitotecnia pela Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA e Professor efetivo do ensino médio, técnico e superior em agroecologia do Instituto Federal da Paraíba, campus Sousa, Paraíba, Brasil. E-mail: ebpjr2@hotmail.com;

⁵ Mestre em Direito - Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC
E-mail: ivo.ferreira@urca.br;

⁶ Bacharel em Direito pela Universidade Regional do Cariri - URCA e Mestre em Sistemas Agroindústrias pela Universidade Federal de Campina Grande, campus Pombal, Paraíba, Brasil. Professor das Faculdades Integradas do Ceará, Iguatu, Ceará, Brasil. E-mail: helmo_rob@hotmail.com.

Geography and Statistics (IBGE), Banco do Nordeste do Brasil (BNB) and the Ceará Technical Assistance and Rural Extension Company EMATERCE, both companies which promote family farming. The study was qualitative, quantitative and non-probabilistic. Initially, the “First Permanent Sustainability Forum of the Center-South” was created, promoted by the educational institution Faculdades Integradas do Ceará (UniFIC), which brought together bodies responsible for the development of family farming in the region. The meeting allowed an important social contribution once it promoted a discussion on various means of sustainability in the context of family farming. “Projetos Dom Elder” and the experimental farm “Rancho Terra Nova”, with the encouragement and commitment to adopt public government policies, stood out for showing improved models of family farming. Dom Helder’s productive model is a project instituted by EMATERCE. It currently forms the presence of 62 families, providing financial assistance for each responsible producer (per family). As a sustainable entrepreneurship, families are guaranteed the support of specialist technicians in agriculture; the Seguro Safra, promotion of vaccination against foot-and-mouth disease in animals, as well as handling issuing a new Declaration of Aptitude to Pronaf (DAP). On the other hand, the model developed in Rancho Terra Nova was created by UniFIC, reaching 10 families. It adds a sustainable model for the cultivation of horticulture, with the use of crop rotation and irrigation by micro-sprinkler and micro-drip and, in addition, other activities are conducted, such as livestock, poultry, beekeeping and means of production of clean and renewable energy. As implementation measures, training courses and qualification are given by professionals qualified in the agronomic area. Also, the participation of the governance of Iguatu’s county is included, with the direction of important public policies and incentives for family farming, signaling a commitment to the sector. Given the above, it is understood that sustainable models of family farming combined with sustainable entrepreneurship models point to improvements in the performance of family farming, in addition, it suggests the implementation of new models in the region. Meanwhile, discussions around environmental preservation and protection of the environment must be encouraged.

Keywords: Family farming. Entrepreneurship. Sustainability. Environmental preservation.

1 INTRODUÇÃO

O contexto histórico revela que o desenvolvimento das atividades agrícolas se manteve constante, onde as mudanças com maior relevância ocorreram a partir da revolução industrial que impactou de forma direta os recursos naturais e o cotidiano das populações urbanas e rurais. Contudo, observa-se que, o crescimento da industrialização na agricultura, juntamente com a especificação de maquinários e engenharia genética de cultivos, além do uso de agroquímicos, que trouxeram um novo cenário na sustentabilidade da agricultura (PASQUALOTTO; KAUFMANN; WIZNIEWSKY, 2019).

Modelos baseados em agricultura de subsistência desenvolvidos pelos povos antigos, remonta milhares de anos, atividade em que o ser humano estreava o passos no cultivo de plantas e criação de animais, a partir do processo de domesticação, resultando em condições empíricas de produção que passaram a assegurar a multiplicação populacional, cujas atividades estimularam as transformações dos ambientes naturais e transformação dos ecossistemas por meio de relações entre as espécies (MAZOYER; ROUDART, 2010).

No contexto da atividade agrícola, observa-se a denominada agricultura familiar. Sua classificação varia de acordo com o modelo de agricultura familiar. Primeiro, veio a Lei nº 11.326/2006, regulamentada pelo recente Decreto nº 9.064/2017, cujos normativos legais definem os estabelecimentos de agricultura familiar, como sendo “Unidade Familiar de Produção Agrária” (UFPA). Atualmente, é aprovado na Câmara Federal o Projeto de Lei nº que requalifica essa denominação para incluir o termo do empreendedorismo.

Quanto ao território do módulo rural, caracteriza-se agricultor familiar, a área que contenha no máximo 4 (quatro) módulos fiscais, no qual seja empregada a mão de obra proveniente da própria unidade familiar no empreendimento, possua o percentual mínimo de renda

familiar originado das atividades econômicas do empreendimento e coordenação do empreendimento pela própria UFPA, e que não pertençam à reforma agrária (BRASIL, 2006; BRASIL, 2017).

Destaca-se a importância da agricultura familiar com o compromisso da unidade familiar com a preservação do meio ambiente, com o uso sustentável dos recursos naturais disponíveis, propiciando o equilíbrio entre produção e desenvolvimento sustentável. Em sintonia com o meio ambiente ecologicamente equilibrado, buscam-se novas tecnologias e abordagens ambientais que possam auxiliar na evolução rural e, ao mesmo tempo tornando-se a unidade familiar autossustentável e socioeconomicamente viável. Desta maneira o agricultor busca identificar oportunidades de negócios e novas alternativas e formas de lucrar e manter-se na competição do mercado, de forma a estar inovando, realizando reformas e com um pensamento criativo (MAÇANEIRO; BEATRIZ, 2017).

Por outro lado, ferramentas do empreendedorismo surgem como uma alternativa sinérgica de gestão, visando para contribuir com possíveis mudanças ou melhoria dos modelos familiares produtivos que atendam aos padrões normativos e ambientais de produção, mantendo-se, no máximo, a preservação das boas práticas de manejo dos solos, das águas e dos demais recursos renováveis, de maneira que, as técnicas de empreendedorismo venham fortalecer a cadeia e a sustentabilidade dos moradores do campo.

Neste sentido, a pesquisa objetiva apresentar um diagnóstico e propor modelos de desenvolvimento da agricultura familiar na subsistência das comunidades, de acordo com a concepção de formas de produção quanto ao empreendedorismo sustentáveis. Ao passo que há a ampliação das atividades no setor, é promovida a melhoria da qualidade de vida da população.

Evidencia-se a importância deste trabalho, bem como o perfil dos agricultores e as suas ocupações, uma vez que se constitui papel fundamental para o desenvolvimento

da atividade na região de estudo, sendo a cidade de Iguatu considerada em destaque para o desenvolvimento na Mesorregião Centro-Sul cearense.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A agricultura familiar é a principal fonte de ocupação de força de trabalho no ambiente rural do país, realizando grande parte da produção de alimentos, sendo sua produção por volta de 70% do consumido no mercado interno. Na região Nordeste, 82,9% do trabalho ligado a agricultura, faz parte do grupo de agricultura familiar, havendo possivelmente a porcentagem de produção ser maior do que o estimado nacionalmente (LIMA *et al.*, 2019).

O proprietário rural sempre está propenso a modificações ocasionadas pelo clima, sazonalidade, características específicas do produto gerado e serviços prestados, demandando estratégias a partir do conhecimento e informação. A partir das mudanças continua e os processos tecnológicos, os agricultores analisam maneiras de se manter no interior, criando ambientes produtivos que permitam o sustento de toda a sua família, buscando ainda a preservação do meio ambiente, caracterizando uma ligação entre a natureza e sobrevivência (MAÇANEIRO; BEATRIZ, 2017).

No universo da agricultura existem dois importantes segmentos produtivos que impactam no Produto Interno Bruto (PIB): a agricultura não familiar e a agricultura familiar. A agricultura familiar recebeu várias definições, sendo caracterizada como agricultura de subsistência, de pequena produção e pobreza rural. A partir dos anos de 1990, esse segmento foi reconhecido pela sua categoria social e produtiva, sendo criadas e implantadas políticas públicas a seu favor. Destaca-se que, até antes desse período, as políticas públicas eram destinadas às médias e às grandes propriedades (ESQUERDO-SOUZA; BERGAMASCO, 2015). Assim, o desenvolvimento da agricultura familiar se assenta nos fundamentos do desenvolvimento regional.

Para Karnopp (2012), desenvolvimento regional é um processo de mudança estrutural localizado, determinado por três principais pilares: progresso da própria região, progresso da comunidade ou sociedade que a habita, e progresso de cada indivíduo pertencente à mencionada sociedade.

Em 2019, o governo brasileiro instituiu a política de desenvolvimento regional - PNDR, por meio do DECRETO Nº 9.810, DE 30 DE MAIO DE 2019, cuja finalidade é reduzir as desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população.

A PNDR tem seu fundamento na mobilização planejada e articulada da ação federal, estadual, distrital e municipal, pública e privada, por meio da qual programas e investimentos da União e dos entes federativos, associadamente, estimulem e apoiem processos de desenvolvimento, com os objetivos:

I - promover a convergência dos níveis de desenvolvimento e de qualidade de vida inter e intra regiões brasileiras e a equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento em regiões que apresentem baixos indicadores socioeconômicos;

II - consolidar uma rede policêntrica de cidades, em apoio à desconcentração e à interiorização do desenvolvimento regional e do País, de forma a considerar as especificidades de cada região;

III - estimular ganhos de produtividade e aumentos da competitividade regional, sobretudo em regiões que apresentem declínio populacional e elevadas taxas de emigração; e

IV - fomentar a agregação de valor e a diversificação econômica em cadeias produtivas estratégicas para o desenvolvimento regional, observados critérios como geração de renda e sustentabilidade, sobretudo em regiões com forte especialização na produção de commodities agrícolas ou minerais.

Ressalta-se que, dentre as estratégias da PNDR inclui-se estímulo ao empreendedorismo, ao cooperativismo e à inclusão produtiva, por meio do fortalecimento de redes de sistemas produtivos e inovadores locais, existentes ou potenciais, de forma a integrá-los a sistemas regionais, nacionais ou globais.

Nascimento (2012) embasou o empreendedorismo sustentável sob a égide do triple: econômico, social e ecológico, com ampla repercussão a nível internacional devido as novas tendências de modelagens de negócios sustentáveis. O conceito de sustentabilidade ganha escopo e destaque a partir do termo desenvolvimento, advindo da preocupação com uma crise ambiental mundial. Essa preocupação se alastrou até os dias atuais, cujas origens estão na década de 1950, quando pela primeira vez a humanidade percebeu a existência de um colapso ambiental: a poluição nuclear.

Nogueira e Brasil (2016) e Oliveira *et al.* (2012) entendem que o termo Desenvolvimento Sustentável foi cunhado no Relatório Brundtland em 1987, pela Organização das Nações Unidas (ONU), constituído os fundamentos básicos da economia sustentável. A Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD, 1991), atribuiu como conceito de desenvolvimento sustentável, como o desenvolvimento necessário para suprir as necessidades humanas atuais, sem comprometer a sobrevivência das gerações futuras.

Assim, ressaltam os autores que o empreendedorismo sustentável “impôs desafios às organizações no que diz respeito a uma maior responsabilidade com o uso dos recursos naturais e com o desenvolvimento de processos e produtos mais limpos”.

O empreendedorismo dar-se pela observação, percepção e análise de tarefas, surgindo daí, as acepções de novos modelos de negócios, tomando-se por base as tendências do mercado, desenvolvimento e cultura, de uma maneira racional ou até mesmo intuitiva, sendo de acordo com as necessidades dos consumidores e na possível demanda (BERNARDI, 2010). A postura do empreendedorismo é identificar oportunidades, assim como afirma Dornelas (2012), é aproveitá-la para se construir um novo negócio capitalizando acerca dela, se caracterizando pela sua iniciativa e sem receio da criação desse novo mercado, sempre com paixão pelo que faz, com uma criatividade diferenciada, e o mais importante levar adiante essa recente atividade apenas com os meios que no momento estão disponíveis.

Nesse contexto inovador e socialmente responsável, o importante município de Iguatu, Ceará, o mais economicamente representativo da Região Centro-Sul cearense, revela-se com elevado potencial de empreendedorismo em todas as áreas socioeconômica. Sua dimensão territorial e populacional são referenciais que revelam sua vocação para o agronegócio.

Todavia, pode haver o descompasso entre o poder aquisitivo dos agricultores familiares, supostamente por ausência de tecnologias ou até mesmo assistência rural, gerando uma defasagem entre as pequenas e grandes propriedades, principalmente no tocante a eficiência do trabalho na produção e quanto a perda de possíveis oportunidades na inserção em cadeias produtivas do Agronegócio.

De acordo com atualização do IPECE (2017), Iguatu – CE, tem cerca de 45.749 hectares de terra, distribuídos 3.734 estabelecimentos rurais, empregando 8.461 pessoas, dentre estas, aproximadamente 7.234 ocupam vaga no mercado de trabalho na agropecuária, com vínculo familiar com o proprietário da propriedade. De forma geral, as principais atividades exercidas são o cultivo de grãos como feijão e milho, e frutas como goiaba e banana. Nessas áreas, podem existir fortes vocações de geração de renda, o justifica o implemento de alternativas agroindustriais nas diversas cadeias de geração de energias sustentáveis e renováveis, agricultura orgânica, bacia leiteira, hortigranjeiros, fruticultura, mandioca, casas de farinhas, gado, suínos, galinha, e outros empreendimentos focados na exploração vocacional da região, como produção de telhas, cerâmica.

A agricultura familiar no Brasil segue uma classificação que se baseia em modelos produtivos que impõem sua caracterização. Para atender os determinantes da denominada “Unidade Familiar de Produção Agrária”, o legislador pátrio atendeu à classificação desses modelos a partir do ano de 2006, por meio da legislação federal. Inicialmente, os instituiu na Lei nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006, e apenas no ano 2017, o executivo regulamentou referida Lei por meio do Decreto nº 9.064/2017. Contudo, ainda, pairam, dúvidas quanto aos aspectos das relações socioeconômicos na promoção da qualidade vida das famílias do campo, principalmente, na promoção da articulação da necessária cadeia produtiva, investimentos e retorno, bem como quanto às garantias de suas safras e à geração de emprego e renda.

Inicialmente, busca-se, segundo os critérios do Decreto nº. 3.991, de 30/10/2001 do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) (BRASIL, 2001), consideram como Agricultores Familiares: a) proprietários, assentados, posseiros, arrendatários, parceiros ou meeiros que utilizem mão de obra predominantemente familiar e tenham até 2 empregados permanentes; b) não detenham, a qualquer título, áreas superiores a 4 módulos fiscais quantificados regionalmente, na legislação em vigor; c) tenham renda bruta familiar anual com no mínimo 80% (oitenta por cento) dela proveniente da atividade agropecuária e não-agropecuária exercida no estabelecimento; e d) residam na propriedade ou em local próximo. (ROCHA *et al.*, 2016, p. 31).

Os modelos sugeridos de formas de agricultura familiar sustentáveis no nosso País, são definidos, portanto,

com base na legislação referida (Lei nº 11.326/2006), que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Esta Lei em comento, traz os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à agricultura familiar e aos empreendimentos familiares rurais.

Para os efeitos desta Lei nº 11.326/2006, conceitua-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural, no ar. 3º e nos incisos I, II, III e IV, que:

Art. 3º considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos” art. 3º: I - Não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - Utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011).

IV - Dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Depreende-se que, o conceito em epígrafe abarca tanto o agricultor familiar quanto empreendedor familiar rural. Todavia, são também beneficiários desta Lei, conforme o § 2º do art. 3º, os:

I - silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;

II - aquicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo e explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2ha (dois hectares) ou ocupem até 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede;

III - extrativistas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo e exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e fiscoadores;

IV - pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente.

V - povos indígenas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput do art. 3º.

VI - integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais que atendam simultaneamente aos incisos II, III e IV do caput

do art. 3º. (Incluído pela Lei nº 12.512, de 2011). (BRASIL, 2011).

No que tange à Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais observará, dentre outros, a legislação traz os seguintes princípios: a) descentralização; b) sustentabilidade ambiental, social e econômica; c) equidade na aplicação das políticas, respeitando os aspectos de gênero, geração e etnia; d) participação dos agricultores familiares na formulação e implementação da política nacional da agricultura familiar e aos empreendimentos familiares rurais.

Ressalte-se que, este é um setor da agricultura brasileira que os governos em todas as esferas destinam políticas públicas, principalmente quanto às linhas de financiamento. Conforme a legislação em comento, o Conselho Monetário Nacional (CMN), pode estabelecer critérios e condições adicionais de enquadramento para fins de acesso às linhas de crédito destinadas aos agricultores familiares, de forma a contemplar as especificidades dos seus diferentes segmentos. Esse amparo legal foi incluído no art. 23, Lei nº 12.058/2009, que alterou o art. 3º da Lei nº 11.326/2006 (BRASIL, 2006).

Preconiza referido art. 23, nos parágrafos 3º e 4º, respectivamente que:

§ 3º O Conselho Monetário Nacional – CMN pode estabelecer critérios e condições adicionais de enquadramento para fins de acesso às linhas de crédito destinadas aos agricultores familiares, de forma a contemplar as especificidades dos seus diferentes segmentos.

§ 4º Podem ser criadas linhas de crédito destinadas às cooperativas e associações que atendam a percentuais mínimos de agricultores familiares em seu quadro de cooperados ou associados e de matéria-prima beneficiada, processada ou comercializada oriunda desses agricultores, conforme disposto pelo CMN (BRASIL, 2009).

Outro importante instrumento de garantia à atividade da agricultura familiar brasileira trata-se do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO) que assegura ao produtor rural, na forma estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional, as seguintes condições: a exoneração de obrigações financeiras relativas a operação de crédito rural de custeio cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais, pragas e doenças que atinjam rebanhos e plantações; por recursos do Orçamento da União e outros recursos que vierem a ser alocados ao programa, conforme os dispositivos previstos no art. 65-A e 65-B, da Lei nº Lei nº 12.058/2009:

Art. 65-A. Será operado, no âmbito do PROAGRO, o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária da Agricultura Familiar – PROAGRO Mais, que assegurará ao agricultor familiar, na forma estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional:

I – a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio ou de parcelas de investimento, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos

naturais, pragas e doenças que atinjam rebanhos e plantações;

II – a indenização de recursos próprios utilizados pelo produtor em custeio ou em investimento rural, quando ocorrerem perdas em virtude dos eventos citados no inciso I;

III – a garantia de renda mínima da produção agropecuária vinculada ao custeio rural.’

Art. 65-B. A comprovação das perdas será efetuada pela instituição financeira, mediante laudo de avaliação expedido por profissional habilitado. (BRASIL, 2009).

De modo que, resta caracterizado que, o surgimento da Lei da Agricultura Familiar trouxe o estabelecimento das diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar. Neste sentido, assinalam Quijada *et al.* (2020):

Nos últimos anos a agricultura familiar alcançou grande relevância no Brasil, entretanto, por muito tempo este segmento foi ignorado por diversas políticas públicas voltadas ao setor agrícola, o que ficou conhecido como modernização conservadora, promovendo a marginalização dos pequenos produtores e criando diversos impactos sociais e ambientais no meio rural. Dentre as ações desenvolvidas estão a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura (PRONAF) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) (QUIJADA *et al.*, 2020, p. 340).

Para os autores em referência, esse segmento se destaca com grande relevância para a segurança alimentar e nutricional, o desenvolvimento sustentável e a geração de emprego e renda. Entretanto, afirmam que “ocorre que as dificuldades enfrentadas e as características intrínsecas à agricultura familiar demandam por políticas públicas que viabilizem esses pequenos empreendimentos produtivos” (QUIJADA *et al.*, 2020, p. 340).

Afirma-se, também, que a agricultura familiar é caracterizada como modelo de cultivo de subsistência. Para Maia e Souza (2020), esta é “gerida em núcleo familiar, fortemente marcada pela utilização da força de trabalho dos entes familiares e pela não utilização, em regra, de agrotóxicos em sua produção”. Para estes autores, trata-se de atividade agrícola geradora de emprego e renda.

No campo das políticas públicas, é importante ressaltar que “as políticas públicas que possuem seu nascedouro no mundo da vida dos agricultores familiares podem ser tidas como políticas públicas emancipatórias. São capazes de promover o desenvolvimento não só da categoria agrícola familiar, mas também do próprio setor rural brasileiro, posto que são elaboradas a partir do exercício de uma cidadania democrática realizada pelos atores sociais rurais, isto é, pelos próprios agricultores familiares” (MAIA; SOUZA, 2020, p. 201).

Neste aspecto, vários modelos sustentáveis são possíveis no desenvolvimento da agricultura familiar, e uma das saídas, se baseia no campo da agroecologia. A agroecologia, ciência que surge na década de 1970 (ASSIS, 2006), que visa propor alternativas de minimização da artificialidade do ambiente natural pela agricultura, e traz uma série de princípios e metodologias para o estudo, análise

e avaliação dos agroecossistemas, na perspectiva do enfoque científico, com o emprego de suas próprias ferramentas, teorias e hipótese que apontem caminhos de trabalho no âmbito dos agroecossistemas complexos e diversificados.

Atualmente, não resta dúvida que a agricultura familiar, é a base para o desenvolvimento sustentável no Brasil (ROCHA *et al.*, 2016). Este autor, com base na literatura que cita em seu artigo, discute que, “a agricultura familiar brasileira é extremamente diversificada. Inclui tanto famílias que vivem e exploram pequenas áreas em condições de extrema pobreza, como produtores inseridos no agronegócio”.

Os autores referidos, concluem o seu estudo, afirmando que: “os sistemas de produção de base familiar devem ser entendidos, no âmbito das políticas públicas, como o referencial para nortear a promoção de estratégias para o desenvolvimento rural sustentável. Neste contexto, papel fundamental pode ser desenvolvido pelas universidades, potencialmente aptas para promover a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão rural, voltadas à promoção de sistemas agroecológicos de produção de base familiar.”

Nessa perspectiva, a presente proposta de dissertação, se reveste de relevante importância, em razão da pertinente temática que verte um dos mais importantes segmentos de desenvolvimento humano que é a agricultura familiar no Brasil, e de modo peculiar na Região Nordeste. Nesse contexto, busca-se discutir e avaliar possíveis propostas de empreendedorismo sustentável nas atividades agroindústrias, visando potencializar suas ações e desenvolvimento regional.

Sabe-se que, durante as últimas décadas, os sistemas agroindustriais vêm impactando o meio ambiente, causando elevados riscos ao planeta e às diversas formas de vida. A agricultura familiar é uma atividade que, necessariamente deve conciliar a subsistência do homem do campo com o seu desenvolvimento humano e socioeconômico. Assim, explorar os meios possíveis dos recursos naturais sem afetar os ecossistemas seria o melhor caminho.

Todavia, para viabilizar projetos autossustentáveis agrícolas, necessário se perfaz o implemento e o fomento das atividades rurais na concepção do empreendedorismo sustentáveis dos sistemas produtivos. O Município de Iguatu representa uma importante base rural que aporta variáveis importantes que envolvem a agricultura e a pecuária. Nesse sentido, busca-se na agricultura familiar, o suporte para agregar valões e desenvolvimento social, visando a qualidade de vida dos seus pequenos agricultores.

O fomento da agricultura familiar exige conhecimento, gestão e visão empreendedora, quando se parte para exploração e execução dos seus potenciais em termo de agroindústria. O empreendedorismo traz uma visão inovadora na gestão desse modelo de desenvolvimento, por buscar viabilizar a produção e o equilíbrio do meio ambiente. De modo que, o empreendedorismo sustentável, traz na sua estrutura a sustentabilidade dos processos e gestão.

Assim, a presente proposta de trabalho visa precipuamente apresentar os mecanismos e alternativas possíveis ao desenvolvimento de modelos sustentáveis de sistemas agroindustriais, no fomento da Agricultura Familiar

do município de Iguatu, Ceará, a partir dos instrumentos concebidos pelo empreendedorismo sustentável.

O enfoque do empreendedorismo na agricultura familiar, busca compreender o termo empreendedor, que tem raízes latinas, na palavra *imprehendere*. Define-se, portanto, por ações que significam o enfrentamento ou a realização de uma tarefa muito difícil e trabalhosa, baseado em um plano preestabelecido (FARIÑA *et al.*, 2018). De modo que segundo estes autores, ao referir Filion 2004, “empreendedorismo é entendido como um processo de inovação que visa à geração de riquezas e à agregação de valora para a sociedade”.

Ainda, apresentam que, dentre as possíveis alternativas, que os agricultores familiares encontraram para melhorar suas condições de vida, uma delas é a agroindustrialização da produção agropecuária, e enfatiza a agroindústria familiar. E concluem afirmando, que: “...dedicação total, persistência e sacrifício pessoal são as características mais importantes para se tornar um empreendedor clássico e a base para qualquer outras. Sem estas características, não existe o empreendedor de sucesso” (FARIÑA *et al.*, 2018, p.22).

Ainda vale ressaltar que, que o termo empreendedorismo tem sido objeto de estudos ao longo dos anos, tendo recebido uma maior atenção no século XX, a partir dos anos 1980. Desde o século XVII, quando ocorreu a primeira concepção mais clara sobre o termo, até meados dos anos 1960, e empreendedorismo foi dominado pelos economistas, que acreditavam que este tinha impacto direto no crescimento econômico de uma determinada região (TOMEI; LIMA, 2015).

4 METODOLOGIA

A área de estudo e as amostras que revelam as feições dos cenários da agricultura familiar na dimensão rural do município de Iguatu, encontram-se localizadas na Mesorregião Centro-Sul cearense. Com área absoluta de 1.029.000 km² (IPECE, 2017), Iguatu em sua divisão territorial possui 08 distritos, a saber: Iguatu, Barreiras, Barro Alto, Baú, Gadelha, José de Alencar, Riacho Vermelho e Suassurana. O estudo tem natureza qualiquantitativo com método de amostragem não-probabilística.

A pesquisa encontra-se estruturada e dividida em duas etapas. Na primeira, expõe-se a problemática aberta dos produtores que revelam suas ações por meio de evento, na modalidade fórum de discussões. Para tanto, o Fórum Permanente de Sustentabilidade do Centro-Sul cearense, foi criado e regulamentado em dezembro de 2020, visando atender esta importante demanda.

O fórum foi um importante instrumento de discussão dos diversos meios de sustentabilidade, inclusive no âmbito da agricultura familiar do Centro-Sul cearense, o qual propicia espaços coletivos de abordagens de todas as problemáticas regionais, principalmente as atividades do campo.

Na segunda etapa, consta a apresentação quantitativa da expressão que tem a agricultura familiar na região, cujas abordagens estão focadas nos modelos de agronegócio e agroindústrias sustentáveis. Neste sentido, apresenta-se a logística de fomento e das políticas públicas, e dos investimentos no setor pelos órgãos que têm compromisso com a agricultura familiar no Município de Iguatu, cujos

parâmetros constam nos dados preliminares dos resultados esperados neste estudo.

Na finalização do estudo, na sua versão final, os dados foram tabulados e processados digitalmente, utilizando-se o programa estatístico SPSS (versão 21).

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados deste estudo, têm fonte precípua nas discussões do Fórum Permanente de Sustentabilidade do Centro-Sul cearense e nos dados ofertados pelas agências de fomento à agricultura familiar da região e por órgãos públicos e entidades não-governamentais envolvidas no desenvolvimento da agricultura familiar no município de Iguatu, Ceará.

Enfatiza-se que este estudo se apoiou em bases de dados fornecidos exclusivamente a esta pesquisa, pelo Governo do Estado do Ceará, por meio da EMATERCE; o Município de Iguatu, pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário; e a Superintendência do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), através da Agência de Iguatu.

Conforme dados do Censo Agropecuário de 2017, verificou-se que 47 dos 184 dos municípios do estado

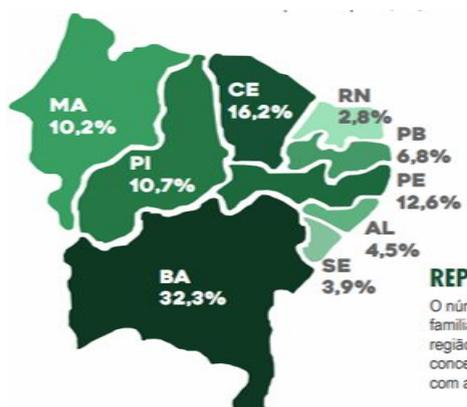
concentram aproximadamente metade das unidades produtivas (50,7%). Guaramiranga é o município com menor número de estabelecimentos (82), (IBGE, 2017). Ainda se destaca no Censo Agropecuário de 2017 que a agricultura familiar representa 75,5% dos estabelecimentos agropecuários do Ceará.

Em termos de valores correntes, registrou-se no 2017, que a agricultura familiar do Ceará movimentou aproximadamente R\$ 2,2 bilhões. Metade desse montante (R\$ 1,1 bilhão) foi gerado por 43 municípios. O destaque do ano foi Quixeramobim, responsável por R\$ 50,8 milhões.

Importante ressaltar que a agricultura familiar cearense representa 7,6% dos 5 milhões de estabelecimentos brasileiros, ocupando a terceira posição no ranking nacional. Os índices dos estados nordestinos compõem 45,9% do total do país, com 1,8 milhão. A Bahia tem a maior concentração (32,3%) e o Rio Grande do Norte, com a menor (2,8%) (Boletim nº 1, 2019).

O número de estabelecimentos da agricultura familiar cearense representa 16,2% do total da região Nordeste (Figura 1).

Figura 1 – Representação Regional da Agricultura Familiar



Fonte: Boletim, n.1, 2019.

Nesse interim, a atividade da Agricultura Familiar cearense, se expressa economicamente na participação predominante por trabalhadores do sexo masculino, sendo que as mulheres correspondem a 1/5 dos produtores, IBGE (2017). Ainda de acordo com o censo, o Ceará conta com 297,8 mil produtores da agricultura familiar, ou seja, responsáveis pela produção agrícola nos estabelecimentos. Desse total, 59,7 mil são mulheres (20,1%).

Nesse aspecto, a Região Centro-Sul tem se revelado com timidez na inserção da mulher no campo, quando compara com a Região de Maciço de Baturité com maior concentração de mulheres na agricultura familiar, totalizando 27,1%. A Grande Fortaleza fica em segundo lugar, com 26,5%, e o litoral Leste, em terceiro (25,7%). Assim, a menor participação de mulheres no campo nessa região Centro-Sul, impõe-se uma maior análise e discussão dos setores governamentais e sociedade, pois tem menor concentração de mulheres produtoras na agricultura familiar (14,9%). As mulheres negras e pardas são predominantes, pois somam 73,3% das produtoras da agricultura familiar no estado.

Neste contexto, sabe-se a importância da mulher trabalhadora rural no conjunto do desenvolvimento socioeconômico produtivo. Alertam os autores Erazo *et al.* (2020), em estudos feitos na agricultura familiar da Amazônia, que há premente necessidade de adoção políticas públicas, visando a garantia do acesso da mulher à terra “que proporcionem educação, cultura e lazer, que auxiliem na geração de emprego e na melhoria da renda das famílias [...]”. E concluem enfatizando que, “principalmente, a valorização e a quantificação do trabalho das mulheres tenham reconhecimento, pois este contribui de maneira significativa para a sobrevivência e para a reprodução da família.”

Vislumbrando a carência dessa percepção, pode-se apontar que o Estado do Ceará precisa, adotar fortes políticas públicas de inserção da mulher no campo. O observatório da Agricultura Familiar do Ceará, em 2020, demonstrou que o baixo nível de escolaridade afeta os produtores da agricultura familiar, onde menos da metade das mulheres cursaram classes de alfabetização ou nunca foram à escola. “Se somadas todas as produtoras que têm apenas até o primeiro grau, o percentual é de 84,7%. Por outro lado, entre os grupos

mais escolarizados, a partir do 2º grau, as mulheres são maioria (14,0% contra 8,2%).”

Exposto o diagnóstico sumarizado dos aspectos da agricultura familiar no estado cearense, por região, passa-se a ênfase dos modelos sustentáveis à agricultura familiar na região Centro Sul cearense, com foco predominante o município de Iguatu.

5.1 Projetos de Empreendedorismo e Políticas Sustentáveis em Iguatu – CE

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados aprovou em 16 de agosto de 2021, projeto de lei (PL nº 4451/19) que estabelece que agricultor familiar e empreendedor familiar rural são aqueles que praticam suas atividades em imóvel rural, e não no meio rural, como está atualmente na legislação.

Nessa vertente de redefinição da agricultura familiar, no âmbito do empreendedorismo rural, baseado no projeto de lei em comento, surgem fortes mecanismos inovadores para o desenvolvimento do setor, principalmente, pelo incentivo que será dado pelas linhas de financiamento, aliadas às já existentes, incluindo as garantias do acesso de pequenos produtores a políticas públicas da agricultura familiar, mesmo nos casos em que áreas rurais passem a ser consideradas urbanas.

5.1.1 Modelo Produtivo 1. Gestão da EMATERCE

Ressalta-se aqui, o modelo de projeto da EMARTECE em Iguatu, o projeto Dom Helder que se mantém com a presença de 62 famílias. O projeto se caracteriza como empreendedorismo sustentável, promove a assistência financeira inicial de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), por produtor, a fundo perdido onde, caso o agricultor em questão realize as atividades orientadas pelos técnicos junto ao projeto, recebe ainda o benefício uma parcela em bônus de R\$1.000,00 (um mil reais).

No processo de cadastro, há uma mudança superficial na composição familiar, isto é, onde antes somente o homem se cadastrava como agricultor responsável, agora existem mulheres solteiras, mães ou não, que estão aderindo aos avanços agrícolas na cidade.

De acordo com a EMATERCE, este programa funciona por subsídio cruzado, isto é, caso não existam perdas emergenciais no município, o dinheiro que fora arrecadado irá para o município mais próximo dentro da região da EMARTECE como recurso segurador, não existindo municípios com perdas dentro da região, o dinheiro é direcionado a um fundo.

O preço recebido pelo agricultor pelo Seguro Safra é de R\$850 reais, não corrigidos pela inflação e o cadastrado das pessoas é renovado anualmente de acordo com as orientações da SDA – Secretária de Desenvolvimento Agrário.

Outro projeto também exercido pela EMARTECE é a vacinação contra febre aftosa, mas este é realizado apenas onde não existem sedes de atendimento da AGRADI – Agência de Defesa Agropecuária.

5.1.2 Modelo Produtivo 2. Gestão das Faculdades Integradas do Ceará

No rol dos modelos sustentáveis de empreendedorismo, destaque-se a área produtiva da Fazenda Experimental “Rancho Terra Nova”, administrada pelas Faculdades Integradas do Ceará – UniFIC. Essa Fazenda agrega vários modelos sustentáveis e renováveis de produção desde energias limpas a compostagem. São 20 hectares, são agregadas 10 famílias empreendedoras, envolvendo agricultores e agricultoras familiares. As atividades produtivas são amplamente diversificadas, desde a pecuária, baseada em ovinos, equinos, bovinos, avicultura, apicultura, até sistema de horticultura.

A apicultura foi estimulada a partir de ações de professores de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Agroindustriais do Centro de Ciências em Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, campus Pombal, Paraíba.

As Faculdades Integradas do Ceará – UniFIC, em Iguatu, com a implantação da Fazenda Experimental “Rancho Terra Nova”, oferta várias oportunidades de inclusão social dos agricultores e agricultoras familiares, empreendedores do campo e da cidade, desde treinamentos, cursos de formação e capacitação, sempre focada na preservação e conservação do meio ambiente, com fundamentos nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

O espaço territorial da Fazenda “Rancho Terra Nova”, também, tem sido um propício ambiente de visitação de especialistas, produtores, pesquisadores e de estudantes de todas as modalidades de ensino. Nessa perspectiva a Fazenda apresenta todas as condições para o desenvolvimento estudos, pesquisas e projetos acadêmicos de extensão universitária, visando o retorno social à população envolvida na agricultura familiar e empreendedores rurais.

5.1.3 Modelo de Gestão 2. Fórum de Sustentabilidade do Centro-Sul cearense, como alternativa de educação ambiental e adoção dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Trata-se do Fórum Permanente de Sustentabilidade do Centro-Sul Cearense, órgão que passou a ser auxiliar da gestão das Faculdades Integradas do Ceará – UniFIC, em parceria com a sociedade civil organizada de Iguatu-CE e região, visa assegurar a participação de membros das entidades civis organizadas e de agentes públicos.

O Fórum tem abrangência em toda a Mesorregião Centro-Sul, Ceará, e dos municípios partícipes da circunscrição, visando contemplar a diversidade e a pluralidade das ações e finalidades do Fórum. Visa apresentar eixos e diretrizes norteadas pelos Objetivos do Milênio; Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS; e promoção de ações afirmativas loco-regionais, que assegurem o desenvolvimento com sustentabilidade ambiental, a partir de pautas de interesse protetivo ao meio ambiente, como as garantias Constitucionais do Art. 225 da CF/88, em que:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida,

impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988).

Nesse sentido, as ações precípuas, desse órgão atende o que preconiza os ODS – parte da Resolução nº 70/1 da Assembleia Geral das Nações Unidas: “transformando o nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento Sustentável” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015). Além do mais empenhar-se-á de ações afirmativas concebidas em demandas sociais emergentes, visando atingir a boa qualidade de vida das populações envolvidas, assegurando-lhes a garantia dos direitos fundamentais, tendo como basilar acepção a dignidade da pessoa humana em todas as suas dimensões.

Em sua assembleia de instalação o Fórum contou com expressiva adesão e engajamento da sociedade. O ato foi realizado no dia 20 de novembro de 2020, oportunidade de discussão da minuta de regimento geral e adesão de representantes da sociedade civil. Um outro diferencial do momento foi a diversidade de representação, incluindo setores da educação, da área social, de frentes sindicais, da economia, entre outros.

O fórum realizou quatro assembleias ao todo. Duas, entre elas, tiveram maior destaque por ocasião do volume e qualidade das ações, do quantitativo de pessoas e entidades envolvidas e do público-alvo contemplado. Na Assembleia do dia 19 de maio de 2021, o Fórum potencializou a realização da I Semana de Responsabilidade Social da UniFIC. Na ocasião, apreciou-se: experiências e expectativas do tratamento de resíduos sólidos em Várzea Alegre – CE, trazendo perspectivas da criação de um consócio intermunicipal para manejo adequado desses resíduos; a nova gestão dos resíduos sólidos, bem como projetos e experiências exitosas da Superintendência do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe; apresentação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Iguatu – CMDS de ações de articulação para o campo; debate sobre estratégias sustentáveis para o Centro-Sul cearense com várias autoridades sobre a temática.

Figura 2 – Distribuição do Banco do Nordeste no país.



Fonte: Freitas, 2021.

A última Assembleia, realizada no dia 24 de agosto de 2021. Na ocasião, ocorreu o Seminário Regional Discutindo a Certificação Ambiental – Selo Município Verde do Estado do Ceará, com o objetivo principal de estimular a participação dos municípios ainda não inscritos no programa “Selo Município Verde”, esclarecendo a respeito de cada indicador e possíveis ações a serem desenvolvidas a nível local.

A pauta do Selo Verde, apesar da grande importância, constata-se que a maioria dos municípios na Região Centro-Sul cearense não está articulada com esta política pública de desenvolvimento ambiental, econômico e social, pois uma média de 30% dos municípios nesta mesorregião vem acompanhando as edições do PMSV/CE. Nesta perspectiva, insurge a necessidade de estímulo ao desenvolvimento sustentável na região Centro Sul Cearense e o Fórum mostra-se ávido nesse processo.

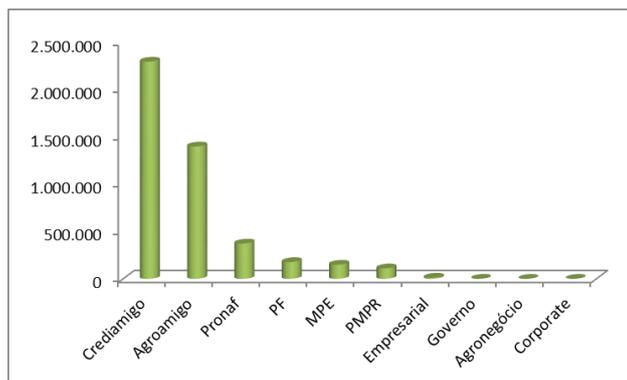
5.1.4 Modelo Produtivo 3. Gestão e fomento de políticas públicas para a agricultura familiar e o empreendedorismo rural

5.1.4.1 Banco do Nordeste do Brasil – BNB

Nesse aspecto da implementação de projetos, destaca-se outro importante órgão, trata-se do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), que inicialmente informou, que no período de 2016 a 2020, foram liberados em média R\$ 5,8 milhões de reais para a agricultura familiar no município de Iguatu, beneficiando no total cerca de 3.500 clientes.

De acordo com Freitas (2021), o Banco do Nordeste (BNB) presente em 11 estados com cerca de 292 agências (Figura 2), aproximadamente 6.670 funcionários, com mais de 4.514.000 clientes, em seu levantamento apontam que o estado do Ceará é o segundo maior com número de agências do banco. No parâmetro de seus clientes, os três maiores grupos correspondem ao Crediamigo (2.291.108), voltado ao empréstimo a microempreendedores; Agroamigo (1.396.443), que se volta ao financiamento de atividades agrícolas; e o Pronaf (372.942), que é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Figura 3).

Figura 3 – Tipos de atividades do BNB.

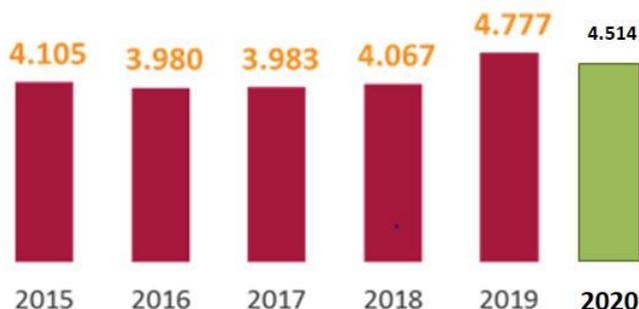


Fonte: Freitas, 2021.

Ainda segundo o Freitas (2021), o número de clientes ativos no ano de 2020 foi de 4.514 (Figura 4), apresentando uma queda na variação dos últimos anos, provavelmente devido a fatores ocorrentes no ano (pandemia, dificuldade na logística, vendas diminuindo), o que acarretou o menor número de indivíduos em atividades

financeiras em tal local. Ao se unir os três tipos de atividades financeiras voltadas ao auxílio do agricultor, pode-se analisar que houve aproximadamente 40,1 bilhões de contratações e 5.17 milhões em operações, com o FNE sendo seu maior representante

Figura 4 – Número de clientes do BNB.



Fonte: Freitas, 2021.

Observa-se que no ano de 2020, embora tenha ocorrido uma diminuição no número de contratações, esta ação não se aplicou ao número operações, ocorrendo um aumento de 26% neste parâmetro, totalizando pouco mais de

711 mil operações (Figura 5). Isto pode ter ocorrido uma vez que o número de atividades se limitou a um menor grupo de indivíduos, tornando assim as operações mais centralizadas (FREITAS, 2021).

Figura 5 – Dados de contratações e operações do BNB.

Operações Totais	Contratações R\$ 40,1 bilhões	Total de Operações 5,17 milhões
FNE	Contratações R\$ 25,8 bilhões	Total de Operações 711,1 mil
MPE <small>Micro e Pequena Empresa</small>	Contratações R\$ 4,6 bilhões	Total de Operações 49,5 mil
Crediamigo	Desembolsos R\$ 12,1 bilhões	Total de Desembolsos 4,45 milhões
Agroamigo	Contratações R\$ 2,9 bilhões	Total de Operações 564,9 mil

Fonte: Freitas, 2021.

Ao se analisar as operações do FNE, observa-se que seu maior volume de concentrações ocorreu em 2018, com

pouco mais de 32,5 milhões de reais em contratações, porém após este período iniciou-se uma queda, chegando em 2021

a quase 163 milhões de contratações. Já se tratando do MPE, seu maior volume ocorreu em 2019 com aproximadamente 3,6 milhões de reais em contratações, variando pouco no ano de 2020, apresentando uma queda drástica no ano de 2021, com 4,789 contratações resultando em 607,30 milhões de reais (FREITAS, 2021).

Observando as contratações do PRONAF, seu maior volume financeiro ocorreu em 2018 com pouco mais de 3 milhões de reais com pequenas variações no ano seguinte e uma queda significativa em 2021 com 869.1 milhões de reais

ocorrentes a partir de aproximadamente 155 mil contratações no ano (FREITAS, 2021)

5.1.4.2 Prefeitura Municipal de Iguatu – CE

Soma-se à vertente das políticas públicas, o compromisso da Prefeitura Municipal de Iguatu, que tem forte expressão de apoio à agricultura familiar do município. Por meio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, prestou as seguintes informações referentes às políticas públicas de apoio à agricultura familiar:

Quadro 1:

Ações e benefícios as famílias	
Programa de aquisição de leite-PAA Leite	Foram beneficiadas 7.385 famílias, apenas de janeiro a março de 2021;
Programa de Aquisição de Alimentos-PAA ALIMENTOS	Foram beneficiados com valor financeiro disponível para 2021: 234 mil reais;
Entrega de sementes	Em parceria com a EMATERCE: milho – 44,860kg; sorgo – 7.780kg; mobilizou 91 lideranças comunitárias; beneficiou 2003 agricultores; foram beneficiadas 110 comunidades.
Serviços fundiários	Emissão de 58 CCIR (CERTIFICADOS DE IMÓVEL RURAL) e emissão de 04 DECLARAOES DE ITR.
Garantia safra	Foram atendidos 2.283 agricultores inscritos com a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), no ano agrícola 2020-2021.
Tecnologias sociais: as atividades desenvolvidas	Visitas para diagnósticos das tecnologias sociais (cisternas de enxurradas e calçadões). Foram visitados 55 agricultores em 14 comunidades. as principais
Entrega de manivas de mandioca em parceria com a ematerce	Entrega de manivas em parceria com a EMATERCE, em que 18 comunidades, sendo beneficiadas 39 famílias, as quais receberam o total 74 m2, que garantem uma cobertura de plantio de 17,6 hectares.
Serviços prestados a ADAGRI	Emissão de 56 GTA (Guia de Trânsito Animal) e emissão de 54 fichas sanitárias animal.
Entrega de mudas	Nativas (1.406) e medicinais: 236.
Preparo de terras	Total de 1,207 horas de uso de máquinas no preparo de terras, beneficiando 650 famílias. CARCINICULTORES: foram assistidos 16 produtores, em 12 comunidades, dando cobertura a 72 viveiros.
Entrega de palma forrageira em parceria com a EMATERCE	Em que 10 comunidades foram beneficiadas, envolvendo 22 comunidades, as quais receberam o total 78 m2 de raquetes, que garantem uma cobertura de plantio de 10 hectares.
Criação de animais de pequeno porte	suínos, ovinos, aves, caprinos. hortaliças, fruticultura, criação de minhocas, plantas medicinais. cultura de sequeiro, sendo todas as atividades foram realizadas nos quintais dos agricultores.
Outras informações relevantes	Número de famílias e entidades beneficiadas: 07, a saber: Hospital Regional, Cozinha Comunitária, Residência Terapêutica, Abrigo Domiciliar, Caps III, Caps Infantil e CAPS AD; número de pessoas atendidas nas Entidades: 600 (aproximadamente) e número de agricultores(as) cadastrados(as) para fornecer os alimentos: 87.

Fonte: autores (2021), construído a partir de dados fornecidos pela prefeitura municipal de Iguatu-CE.

Saliente-se que, a Região Centro Sul e o município de Iguatu têm grandes potenciais para o desenvolvimento da agricultura familiar e seus empreendimentos associados que

podem superar a sua distância socioeconômica em relação as demais regiões nordestinas.

Importante, ressaltar que os modelos instalados, com respostas consistentes de inserção dos produtores

tendem a contribuir com a melhoria e o desenvolvimento de outros projetos instalados em várias comunidades.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As conclusões deste trabalho apresentam o quadro da agricultura familiar e suas perspectivas nacional e regional, alinhando-a à ferramenta do empreendedorismo sustentável, como alternativas de modelos agroindustriais da Região Centro-Sul cearense, especialmente no município de Iguatu, Ceará.

Os modelos de desenvolvimento da agricultura familiar e as novas formas produtivas das famílias da agricultura familiar em Iguatu – CE são importantes instrumentos de reorientação e de inserção desse importante setor na concepção dos modelos sustentáveis de exploração racional do meio ambiente, visando o incremento, a viabilidade dos projetos e melhoria da qualidade de vida dos agricultores e agricultoras familiares;

Caracteriza-se que os meios educativos, baseados na formação e capacitação dos produtores, sobre práticas sustentáveis, ecologicamente equilibradas, técnicas de preservação e conservação do meio ambiente, incluindo o uso racional dos recursos naturais e de energias limpas, atendem o que preconizam os Objetivos do desenvolvimento Sustentável;

A concepção dos agricultores e agricultoras familiares sobre as possibilidades de implementação de ferramentas do empreendedorismo sustentável, visando o desenvolvimento socioeconômico em plena harmonia com o meio ambiente, com base nas estratégias e discussões coletivas dos envolvidos por meio de espaços coletivos, como o Fórum Permanente de Sustentabilidade, criado e instalado por meio desta pesquisa, passa a ser a continuidade e a permanência dessas ações de mudanças para a região;

Importante ressaltar, as visões inovadoras e de transformação social dos agricultores e agricultoras familiares, que a partir das discussões e projetos apontados pelo Fórum de Sustentabilidade na perspectiva da educação ambiental para o campo são os grandes matizes que motivarão o setor em busca de novas alternativas para o desenvolvimento e empreendedorismo rural sustentável;

Ademais, os resultados apontam que os modelos exitosos de agricultura familiar sustentável mais relevantes no município, destacando-se os Projetos Dom Helder, exclusivamente em áreas no campo, e o modelo sustentável de produção, com foco no empreendedorismo, desenvolvido na Fazenda Experimental “Rancho Terra Nova”, no entorno da cidade de Iguatu são grandes ferramentas que contribuirão com a requalificação da agricultura familiar, cujos modelos sugerem melhorias e aprimoramento, e maior compromisso dos empreendedores e adoção de políticas públicas governamentais.

Destaque-se que, apresenta-se, também, a importante participação dos órgãos oficiais de fomento e de assistência técnica rural, como o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e a Ematerce, respectivamente, para o crescimento da agricultura familiar na região;

Nesse aspecto, insere-se a participação da governança do município de Iguatu, com o direcionamento de importantes políticas públicas e incentivos à agricultura familiar, assinalando compromisso com o setor.

Conclui-se que, os modelos sustentáveis de agricultura familiar aliados aos modelos de empreendedorismo sustentável, atendem as acepções preconizadas pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, visando à melhoria desse importante setor produtivo e sugerem o implemento de novos modelos na região em outras comunidades que receberão a influência da sociabilização dos modelos existentes;

As discussões em torno da preservação ambiental e de proteção ao meio ambiente devem ser motivadas. Neste sentido, esta pesquisa deu origem ao importante espaço coletivo com a criação do Fórum Permanente de Sustentabilidade do Centro-Sul cearense, órgão incorporado pela gestão superior das Faculdades Integradas do Ceará, na promoção de eventos de impactos inovadores.

Enfatize-se que, a continuidade do Fórum Permanente de Sustentabilidade seja garantida pelas Faculdades Integradas do Ceará na manutenção das diversas ações que ressoam e emergem da sociedade e das comunidades, que têm um espaço coletivo inclusivo na abordagem de seus dilemas, problemas e busca coletiva de soluções.

REFERÊNCIAS

ASSIS, R. L. Desenvolvimento rural sustentável no Brasil: perspectivas a partir da integração de ações públicas e privadas com base na agroecologia. *Econ. Aplic.*, v.10, n.1, p.75-89, 2006. /

BERNARDI, L. A. **Manual de Empreendedorismo e gestão**: fundamentos, estratégias e dinâmicas. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BRASIL. **Lei nº 11.326**, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília, DF, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm. Acesso em: 18 jun. 2020.

BRASIL. **Decreto n. 9.094**, de 31 de maio de 2017. Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9064.htm. Acesso em: 18 jun. 2020.

BEZERRA, C. E.; SILVA, J. P. da; ALCANTARA, A. R. G.de; RIBEIRO, A. de A.. Tecnologias sociais no viés da sustentabilidade: alternativa de saneamento rural e irrigação. In: SOUSA, R. de V. **Agricultura irrigada**: convivência e sustentabilidade no semiárido brasileiro. Iguatu: Aa, 2020. p. 79-83. Disponível em: https://ifce.edu.br/iguatu/noticias/ifce-divulga-lista-de-publicacoes-produzidas-durante-a-pandemia/copy2_of_ebookVSEMANAIRRIGACAOIFCEI_GUATUI.pdf. Acesso em: 20 ago. 2021.

NOGUEIRA, C. R.; BRASIL, S. A. Empreendedorismo sustentável: um estudo de caso sobre o processo de criação de empreendimento sustentável. **Empreendedorismo, Gestão e Negócios**, v. 5, n. 5, p. 172-196, Marco, 2016.

PASQUALOTTO, N.; KAUFMANN, M. P.; WIZNIEWSKY, J. G. **Agricultura familiar e rural sustentável**. [recurso eletrônico]. 1. ed. Santa Maria, RS: UFSM/NTE, 2019. Disponível em: https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/nte/wp-content/uploads/sites/358/2019/09/MD_Agricultura-Familiar. Acesso em: 18 jun. 2020.

QUIJADA, D. W.; CAVICHIOLI, F. A; SOARES, N. M. Influência das políticas públicas na agricultura familiar. **Interface Tecnológica**, v. 17 n. 1, 2020.

ROCHA, C. H.; WEIRICH NETO, P. H.; MAZER, G. P.; EURICH, J. Agricultura Familiar: base para desenvolvimento sustentável. *In*: ROCHA, C. H.; WEIRICH NETO, P. H.; SOUZA, N. M. de (org.). **Sustentabilidade: a transformação vem da agricultura familiar**. Ponta Grossa: Estúdio Texto, 2016. 118 p. il.

TOMEI, P. A.; LIMA, D. A. O Empreendedor rural e a inovação no contexto brasileiro. **Anais [...]** XI Congresso Nacional de Gestão em Excelência, v. 1, n. 1, p. 1-20, 2015.